

Câmara Municipal de Mêda

Ata número vinte e cinco

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do presidente da câmara, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----

António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----

Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----

Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista).-----

Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA**

ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; **PONTO 1.** 39ª Alteração

às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** Proposta n.º 105/2023 – Substituição de gestor

de contrato (PARU); **PONTO 3.** Proposta n.º 107/2023 – Aquisição de serviço de

assessoria técnica na área da contratação pública, em regime de avença; **PONTO 4.** Auto

de Medição n.º 02 da empreitada de execução de infraestruturas da área de

acolhimento empresarial; **PONTO 5.** Auto de Medição AM16 da empreitada de execução

de infraestruturas da área de acolhimento empresarial; **PONTO 6.** Auto de Medição n.º

17 da empreitada de execução de infraestruturas da área de acolhimento empresarial;

PONTO 7. Revisão de Preços – PARU – LOTE 2 - Largo da Igreja e Rua Professor Ilídio

Gouveia; **PONTO 8.** Revisão de Preços – PARU – LOTE 3 - Rua da Poça; **PONTO 9.** Revisão

de Preços Extraordinária Provisória da empreitada de execução de infraestruturas da

área de acolhimento empresarial; **PONTO 10.** Conta Final da obra de pavimentação de

arruamentos no Vale do Porco; **PONTO 11.** Conta Final da obra de requalificação do

antigo edifício do Bom Jesus; **PONTO 12.** Constituição de compartes do prédio rústico

1876.º da União de Freguesias de Valflor, Carvalhal e Paipenela.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e quarenta e

cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de 23 de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-

O **sr. presidente** começou por dar nota da presença do Secretário de Estado, Carlos Miguel, nas cerimónias de inauguração do passado dia 19 de dezembro.-----

Dia 14 decorreu o Natal dos Idosos.-----

Dia 15 foi o jantar de natal dos funcionários do município, na Quinta Lameira da Cruz.--

Ainda no dia 15, durante a manhã, esteve presente na Assembleia Geral da Região de Turismo do Centro, em Mira.-----

Dia 17 teve lugar mais um Mercado da Terra.-----

Dia 18 tiveram lugar reuniões da Resiestrela e uma outra da Raia Histórica. O vice-presidente esteve presente na reunião da Resiestrela acerca do PAPERSU.-----

Dia 21 esteve presente numa reunião da AIRC.-----

Deu ainda nota que foi feita uma denúncia anónima ao Ministério Público, denunciando que tanto o presidente como o vice-presidente, estariam a exercer funções em outros órgãos em regime de incompatibilidades. Perante esta suspeição foi feita defesa, tendo o processo sido arquivado em curto espaço de tempo.-----

DA VEREADORA CARLA SEQUEIRA:-----

A **sra. vereadora Carla Sequeira** no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista na reunião anterior, informou que devido à quadra natalícia, não se conseguiu juntar todos os elementos do grupo de trabalho para a saúde.-----

Quando ao grupo de refugiados, deu nota que continua a ser o município a suportar os encargos (alojamento e comida) com o grupo, quando deveria ser a administração central através de um apoio prometido, mas nunca recebido.-----

A candidatura foi feita, aprovada, contudo a informação foi de que a verba já havia sido esgota com outros municípios.-----

Perante este cenário apelou à sensibilidade dos vereadores da oposição para esta questão, defendendo que a câmara deverá tendencialmente ir reduzindo o seu apoio.--

Quanto a este assunto, o **sr. vereador Júlio Félix** disse que sem elementos concretos, não se pronunciaria, pelo que solicitou que os serviços elaborem um memorando composto por vários elementos, como por exemplo, quantas famílias, quantos

elementos de cada família, competências, entre outros.-----

O **sr. presidente** concordando com o pedido do sr. vereador, disse que solicitará aos serviços da ação social do município a elaboração do mesmo, para que, e logo que possível seja entregue ao sr. vereador.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

Tendo em conta as intervenções feitas no âmbito da área da ação social, o **sr. vereador Júlio Félix** aproveitou para questionar em que ponto está o processo de acompanhamento do filho do senhor que faleceu no mês de outubro, vítima de um acidente de caça com arma de fogo.-----

Respondeu o **vice-presidente César Figueiredo** informando o sr. vereador que os serviços sociais do município estão a acompanhar as duas famílias desde o início.-----

Assim sendo, o **sr. vereador Júlio Félix** pediu que na próxima reunião lhe deem nota sobre o que foi feito e o resultados.-----

De seguida reforçou o pedido já feito em reuniões anteriores, ou seja, para que no próximo ano as atas estejam mais atualizadas.-----

Lembrou que em maio de 2022 foi ali aprovado o Regulamento Municipal de Fundo de Emergência Social. Disse que como é por todos sabido, o fundo tem por objetivo atribuir apoios a indivíduos e famílias em situações de carência económica, até ao montante máximo de 1500 euros por agregado familiar/ano.-----

Lembrou também que já em momento anterior questionou se já havia sido apoiada alguma família, pelo que voltava a questionar se já foi apoiada alguma família e que tipo de apoio foi dado.-----

Ainda no âmbito da ação social, perguntou quantos séniores estão a usufruir do serviço de teleassistência. Este é um projeto conjunto dos municípios com a GNR, pelo que gostava de saber quantas pessoas estão a ser apoiadas.-----

O **sr. presidente** tomou nota dos pedidos do sr. vereador.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e três, de vinte e dois de dezembro, de dois mil e vinte e três, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.773.792,73€** (um milhão setecentos e setenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **213.891,30€**

(duzentos e treze mil oitocentos e noventa e um euro e setenta e trinta cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – 39ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a câmara tomou conhecimento da 39ª alteração às Grandes Opções do Plano, as quais ficarão arquivadas em pasta própria em formato digital. -----

PONTO 2 - PROPOSTA N.º 105/2023 – SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO (PARU) – RATIFICAÇÃO:-----

A câmara deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, ratificar o despacho do presidente datado de 22/12/2023, através do qual designou como novo Gestor de Contrato da Empreitada – Plano de regeneração Urbana (PARU) – Empreitada de Requalificação e Valorização do Centro Histórico de Mêda, José Paulo Amado Vaz Simão.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 107/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE AVENÇA – RATIFICAÇÃO:-----

A câmara, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, ratificar o despacho do sr. presidente da câmara, através do qual aprovou o parecer prévio vinculativo, para aquisição de serviços assessoria técnica na área da contratação pública, em regime de avença.-----

PONTO 4 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 02 DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL:-----

A propósito deste assunto, o sr. vereador **Júlio Félix** recordou que sempre votou contra a substituição de materiais, argumentando e reforçando que na sua opinião é incorreto substituir granito por betão.-----

Em resposta o **vice-presidente César figueiredo** lembrou ao sr. vereador que com esta alteração, o valor da obra é reduzido em 101 mil euros.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e um voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o presente auto de medição no valor de 34.195,74€.-

PONTO 5 - AUTO DE MEDIÇÃO AM16 DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL:-----

A câmara, deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e um voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o presente auto de medição no valor de 27.095,95€.

PONTO 6 – AUTO DE MEDIÇÃO N. 17 DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL:

A câmara, deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e um voto contra dos eleitos pelo PS, aprovar o presente auto de medição no valor de 217.898,01€.

PONTO 7 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA OBRA E AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA (ARU) – LOTE 2 – LARGO DA IGREJA E RUA PROFESSOR ILÍDIO GOUVEIA:

A câmara, deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e uma abstenção dos eleitos pelo PS, aprovar a presente revisão de preços definitiva no valor de 3.832,27€.

PONTO 8 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA OBRA E AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA (ARU) – LOTE 3 - RUA DA POÇA:

A câmara, deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e uma abstenção dos eleitos pelo PS, aprovar a presente revisão de preços definitiva no valor de 2.233,89€.

PONTO 9 - REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL:

O sr. vereador **Júlio Félix** fez a seguinte intervenção:

"A revisão Extraordinária de Preços nas empreitadas de obras públicas, pretende adequar a forma de revisão de preços existente no contrato à estrutura de custos real da empreitada, criando assim um mecanismo de revisão que acomode as alterações dos preços dos materiais, mão de obra e equipamentos de apoio. O Regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços, com impacto nos contratos públicos, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, nos termos e com os fundamentos constantes no seu preâmbulo.

O artigo 3.º - Revisão extraordinária de preços nos contratos de empreitada de obras públicas - do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, determina:

1 - O empreiteiro pode apresentar um pedido de revisão extraordinária de preços desde que um determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio: a)

Represente, ou venha a representar, durante a execução, pelo menos, 3 % do preço contratual; b) A taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20 %;-----

2 - O pedido a que se refere o número anterior deve: a) Ser apresentado ao dono da obra, até à receção provisória da obra; b) Identificar, de forma devidamente fundamentada, a forma de revisão extraordinária de preços de entre os métodos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que melhor se adegue à empreitada em execução”.-----

Como não faz parte do processo Ref.ª: ENT 10155/2023 INT, de 21 de dezembro, apresentado na reunião de hoje, qualquer pedido de revisão extraordinária do empreiteiro (Gualdim Ansiães Amado e Filhos, Lda) ao dono da obra (a Câmara Municipal da Mêda), conforme estabelece os nºs 1 e 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, acima referidos, **abstenho-me** na “Aprovação de Revisão de preços Extraordinária Provisória - “Empreitada de execução de Infraestruturas da área de acolhimento empresarial de Meda Provisória”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, de quatro votos a favor, três dos eleitos pela Coligação PPD/PSD-CDS/PP “Juntos Pela Mêda” e um dos eleitos pelo PS, e uma abstenção dos eleitos pelo PS, aprovar a presente revisão de preços extraordinária provisória no valor de 326.172,23€.-----

PONTO 10 – CONTA FINAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO VALE DO PORCO:-----

A câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra em título, a qual atingiu o valor final de €16.999,00, S/IVA.-----

PONTO 11 – CONTA FINAL DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DO BOM JESUS:-----

A câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra em título, a qual atingiu o valor final de €13.907,61, S/IVA.-----

PONTO 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPARTES DO PRÉDIO RÚSTICO 1876.º DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALFLOR, CARVALHAL E PAIPENELA:-----

A câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de parecer em como nada há a opor quanto ao aumento de compartes relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1876.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua exequutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

